

PRE nº 2/1970

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 2/70 do Poder Legislativo
regulamenta a revisão de vencimentos dos funcionários da Câmara
de Vereadores de Bento Gonçalves

DATA DA ENTRADA: 25 de setembro de 1970

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

Aprovado em regime de urgên-
cia, por unanimidade 25-9-70

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 2/70

De 25 de Setembro de 1970.

REGULAMENTA A REVISÃO DE VENCIMENTOS DOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e tendo presente de -
liberação do plenário da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Sempre que houver alteração do salário mínimo do País, os
vencimentos dos funcionários da Câmara de Vereadores do Mu
nicípio serão elevados automaticamente em percentual igual
ao aumento havido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução re -
troagirá sua vigência a partir de 1º de maio de 1970.

Sala Fernando Ferrari, 25 de setembro de 1970.

Vitalino Niquetti

Secretário

Darcy Guimarães Ramos

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2/70
De 25 de Setembro de 1970.

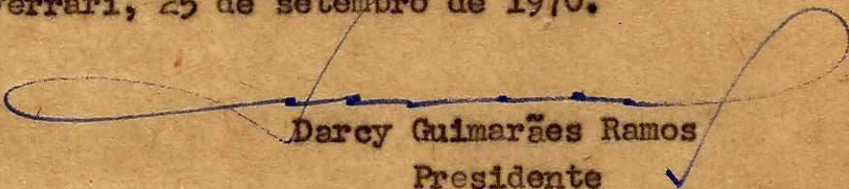
REGULAMENTA A REVISÃO DE VENCIMENTOS DOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e tendo presente de -
liberação do plenário da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Sempre que houver alteração do salário mínimo do País, os
vencimentos dos funcionários da Câmara de Vereadores do Mu-
nicípio serão elevados automaticamente em percentual igual
ao aumento havido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução re-
troagirá sua vigência a partir de 1º de maio de 1970.
Sala Fernando Ferrari, 25 de setembro de 1970.

Vitalino Niquetti
Secretário


Darcy Guimarães Ramos
Presidente ✓